



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 023/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

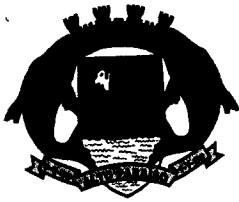
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 103.600,13 (cento e três mil, seiscentos reais e treze centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	657,75
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
123610007.2.027000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	75.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>107 Salario Educação</b>	
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>123650007.2.032000</b>	<b>Manutenção do Centro de Educação Infantil</b>	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	13.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO</b>	
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
288460000.0.005000	Devolução de Saldos de Convênios	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.942,38
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>780 CONV. SEAB 148/2014 - RECUPERACAO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS</b>	
<b>1000</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL</b>	
<b>1006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>082440005.2.093000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>	

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 112.000,00 (cento e doze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	

*f*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

123650007.2.032000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO</b>	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>337 PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - INVESTIMENTO</b>	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>338 TETO FINANCEIRO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE</b>	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.2.093000	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0704	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
267820017.2.053000	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
485/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)</b>	
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440005.1.052000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	
651/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE</b>	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
233/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

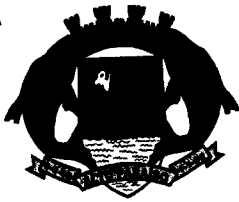
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>1000</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>1005</b>	<b>DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>	
082440005.2.090000	Manutenção da Divisão de Programas Sociais	
640/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657,75
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
185/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>107 Salário Educação</b>	
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
123650007.2.032000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3672/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO</b>	
<b>0800</b>	<b>SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.</b>	
<b>0802</b>	<b>DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO</b>	
206060018.2.057000	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
520/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.942,38
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>780 CONV. SEAB 148/2014 - RECUPERAÇÃO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS</b>	
<b>1000</b>	<b>SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>1006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082440005.2.093000	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3744/3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>	

Art. 5º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
134	<b>FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO</b>	25.000,00
776	<b>PROGRAMA ESTADUAL - FAMÍLIA PARANAENSE</b>	25.000,00
337	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - INVESTIMENTO</b>	5.000,00
338	<b>TETO FINANCEIRO ESTADUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	50.000,00
934	<b>BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

**Art. 6º.** Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
512	<b>CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)</b>	15.000,00
776	<b>PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE</b>	40.000,00
1013	<b>PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	20.000,00

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal